

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Despacho n.º 24930/2009**

Considerando que a licenciada Nelza Maria Mestre Laginha, solicitou a colocação em situação de mobilidade especial por opção voluntária, ao abrigo do n.º 4 do 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Considerando que o referido pedido foi formulado no decurso do processo de reorganização, na modalidade de reestruturação, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, determinado pelo n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho.

Considerando que por meu despacho foi dada anuência ao pedido supra referido.

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, determino a colocação na situação de mobilidade especial da seguinte trabalhadora:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Nelza Maria Mestre Laginha	Contrato Trabalho Funções Públicas.	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre a 10.ª e a 11.ª	Entre o 45 e o 48

O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

202559782

Despacho n.º 24931/2009

Considerando que o assistente operacional, domingos José barão da silva, posicionado entre 8.ª a 9.ª posição remuneratória, vai cessar a 09 de Novembro a situação de cedência de interesse público em que se encontrava desde 01 de Setembro de 2009.

Considerando que o referido trabalhador pertencia ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, organismo que foi extinto através do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro.

Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 12.º da lei da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro, e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Agosto, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Domingos José Barão da Silva	Contrato Trabalho Funções Públicas.	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 8.ª e a 9.ª	Entre o 8 e o 9

O presente despacho produz efeitos a 9 de Novembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

202559725

Despacho n.º 24932/2009

Considerando que o assistente operacional, luís Miguel Quaresma Sousa, posicionado entre 8.ª a 9.ª posição remuneratória, vai cessar a 12 de Novembro a situação de cedência de interesse público em que se encontrava desde 01 de Setembro de 2009.

Considerando que o referido trabalhador pertencia ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, organismo que foi extinto através do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro.

Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 12.º da lei da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro, e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Agosto, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Luís Miguel Quaresma de Sousa	Contrato Trabalho Funções Públicas.	Assistente operacional.	Assistente operacional.	Entre a 8.ª e a 9.ª	Entre o 8 e o 9

O presente despacho produz efeitos a 12 de Novembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

202559806

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Material****Despacho n.º 24933/2009****Delegações e subdelegações**

Na decorrência do meu Despacho n.º 02/SSM/2008 de 22 de Fevereiro, e em complemento do mesmo, por força do disposto no artigo 40.º n.º 2, 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da competência que me é conferida ao abrigo do Despacho n.º 3412/2008 de S. Ex.ª o Chefe do Estado Maior da Armada, subdelego no Director de Navios, Contra-almirante Francisco de F. e S. Cunha Salvado as competências

para, após devida liquidação e quitação, autorizar e realizar os respectivos pagamentos que houver lugar por força do contrato firmado com a sociedade E.I.D. — Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica.

21 de Outubro de 2009. — O Superintendente, *José Conde Baguinho*, VALM.

202559239

Despacho n.º 24934/2009**Delegações e subdelegações**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91,